



DECRETO N.º 43.348, DE 11/01/2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 1º da Lei n.º 4.529, de 06/09/2022, conforme o Processo Eletrônico n.º 262/2023.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA	A PARTIR
Amanda Sousa Rocha	Enfermagem	FAACZ	SEMSA	13/01/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

